



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03

Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 017/2010

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto na Lei 735/2001 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com Ofício 084/2010 – EDU, reequadrar a partir desta data (01/04/2010), as servidoras Municipais ocupantes do cargo de Atendente de Creche, mediante obtenção de formação de nível superior.

NOME	CLASSE DE REFERENCIA ATUAL	CLASSE DE REFERENCIA P/ ENQUADRAMENTO
ADRIANA MONICA FILIPPI	ATC-B	ATS-B
INES ANA VICCARI	ATC-B	ATS-B
ELISANGELA MARIA GASTALDON	ATC-B	ATS-B
NEUZA MARIA NOGUEIRA	ATC-B	ATS-B

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 23 de abril de 2010.

Remi Ranssolin

Prefeito Municipal